



DAE

do Comitê, devendo os resultados das iniciativas conduzidas na forma do caput serem aprovadas por maioria de votos dos membros presentes na reunião respectiva.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Este Regimento Interno será revisto ou atualizado sempre que seus membros julgarem pertinente, devendo a alteração ser aprovada pela maioria absoluta dos membros do comitê.

Art. 16. Eventuais casos omissos neste Regimento serão levados à análise e decisão do Diretor Presidente da DAE S/A Água e Esgoto.

Art. 17. Este documento deve ser revisado, no mínimo, anualmente, ou sempre que existir a necessidade de alterações nos critérios definidos nas demais normas e políticas específicas da DAE S/A. O presente documento deve ser lido e interpretado sob a égide das leis brasileiras, no idioma português, em conjunto com as normas e procedimentos aplicáveis.

Art. 18 Este documento, bem como os demais documentos que o complementam devem estar disponíveis na INTRANET DAE (<https://intranet.daejundiai.com.br/>)

Art. 19 Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 172, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 007/2025

Data Deferimento: 11/06/2025

Razão Social: PREMIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

C.N.P.J.: 14.511.594/0004-52

Endereço: Rua Dr. Torre Neves, nº 166, Centro – Jundiá/SP.

CEP: 13201-058

Processo: 21.790-9/2019

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Responsável Legal: Patrick Nunes Pereira

Responsável Técnico pelo Projeto: Mariana Prado Froes

CAU/SP Nº A54365-9

Jundiá, 13 de junho de 2025

ALINNE FERNANDA PATRICIA LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

UGPS/PMJ

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 107/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0022009/2025 para supressão de uma árvore na Rua Joinville, 329, área pública ao lado, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 108/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014720/2025 para supressão de uma árvore na Rua Ângelo Darcio Bagne, 35, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CULTURA

ERRATA - Edital nº 05/2025 - Chamamento Público nº 04/2025 para realização do 9º Festival de Teatro de Jundiá - FESTEJU 2025

ONDE SE LÊ:

10. DO CRONOGRAMA

- Lançamento e início do período de Inscrições - do 16/06/2025 a 03/07/2025
- Análise e seleção das inscrições - de 4 a 10/07/2025
- Publicação dos espetáculos selecionados - dia 11/07/2025
- Etapa de habilitação - 14 a 16/07/2025
- Publicação dos habilitados - dia 18/07/2025
- Prazo de recurso da habilitação - de 21 a 23/07/2025
- Publicação do resultado final e classificação dos selecionados - dia 25/07/2025
- Apresentações - de 02 a 17/08/2025

LEIA-SE:

10. DO CRONOGRAMA

- Lançamento e início do período de Inscrições - do 16/06/2025 a 03/07/2025
- Análise e seleção das inscrições - de 4 a 08/07/2025
- Publicação dos espetáculos selecionados - dia 09/07/2025
- Prazo de Recurso 1 - de 10 a 14/07/2025
- Publicação do resultado dos recursos - dia 16/07/2025
- Etapa de habilitação - de 17 a 21/07/2025
- Publicação dos habilitados - dia 23/07/2025
- Prazo de Recurso 2 - de 24 a 28/07/2025
- Publicação do resultado final e classificação dos selecionados - dia 30/07/2025
- Apresentações - de 02 a 17/08/2025

WILLIAM RAMOS

Diretor do Departamento de Cultura

ERRATA EDITAL Nº 03/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 5º FESTIVAL DE CURTAS

ONDE SE LÊ:

2.4.1 Os 24 curtas-metragens bem mais pontuados em ordem decrescente, seguinte a tabela de critérios do anexo III Critérios de Avaliação de Mérito Cultural, participarão da Mostra Competitiva, que será realizada de 18 a 22 de julho, na Sala de Cinema São Paulo - Minas, localizada na Unidade de Gestão de Cultura - Avenida dos Ferroviários, 1760 - Centro, Jundiá/SP e/ou outros locais e equipamentos públicos e privados parceiros.

2.4.2 Os 24 filmes em colocação abaixo do 24º filme serão exibidos na Mostra Paralela, que será realizada do dia 23 ao 27 de julho, na Sala de São Paulo Minas do Espaço Expressa e/ou outros locais e equipamentos públicos e privados parceiros.

LEIA-SE:

2.4.1 Os 24 curtas-metragens bem mais pontuados em ordem decrescente, seguinte a tabela de critérios do anexo III Critérios de Avaliação de Mérito Cultural, participarão da Mostra Competitiva, que será realizada de 23 a 27 de julho, na Sala de Cinema São Paulo - Minas, localizada na Unidade de Gestão de Cultura - Avenida dos Ferroviários, 1760 - Centro, Jundiá/SP e/ou outros locais e equipamentos públicos e privados parceiros.

2.4.2 Os 24 filmes em colocação abaixo do 24º filme serão exibidos na Mostra Paralela, que será realizada do dia 18 ao 22 de julho, na Sala de São Paulo Minas do Espaço Expressa e/ou outros locais e equipamentos públicos e privados parceiros.

WILLIAM RAMOS

Diretor do Departamento de Cultura

